

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO PGJ N. 056/2022**

Altera o Ato PGJ n. 011/2022 que “Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins para o exercício de 2022”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os arts. 1º e 4º do Ato PGJ n. 011, de 15 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

DATA	FERIADO E/OU PONTO FACULTATIVO
28 de fevereiro	Carnaval
1º de março	Carnaval
2 de março	Quarta-feira de Cinzas – expediente das 12 às 18 horas
13 de abril	Semana Santa
14 de abril	Semana Santa
15 de abril	Semana Santa
21 de abril	Tiradentes
22 de abril	Ponto Facultativo
16 de junho	<i>Corpus Christi</i>
17 de junho	Ponto Facultativo
7 de setembro	Independência do Brasil

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8 de setembro	Nossa Senhora da Natividade (Padroeira do Tocantins)
9 de setembro	Ponto Facultativo – Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil (art. 4º deste Ato)
5 de outubro	Criação do Estado do Tocantins
12 de outubro	Nossa Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil)
2 de novembro	Finados
14 de novembro	Ponto Facultativo – Dia da Justiça (art. 4º deste Ato)
15 de novembro	Proclamação da República
14 de dezembro	Dia Nacional do Ministério Público
19 de dezembro	Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público (art. 4º deste Ato)

Art. 4º Os pontos facultativos alusivos à instituição dos cursos jurídicos no Brasil (11 de agosto), ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) e ao Dia da Justiça (8 de dezembro) serão comemorados, respectivamente, em 9 de setembro, 19 de dezembro e 14 de novembro de 2022, em consonância com as Portarias n. 43 e 2304/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins”. (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de outubro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça